



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 236/2021

Publicado em 12/05/2021

Jornal D.O.M. 198102

Baleu
ASSINATURA
Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **NADIR VICENTE DA SILVA**, viúva, dependente de **ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA**, servidor público, que exercia o cargo de Guarda Municipal, matrícula 1265-3, falecido em 30/04/2021, Pensão mensal, com base no inciso II, parágrafo 7º, art. 40, da CF, com redação dada pela EC n. 41, de 19/12/2003, aplicável por força do art. 23, § 8º, da EC 103/2019, fixada em R\$ 2.330,27 (dois mil, trezentos e trinta reais e vinte e sete centavos), que corresponde a totalidade dos vencimentos percebidos pelo servidor na data do falecimento, conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.879,25 (referência 09 – quadro da Lei 035/93)

Triênio: R\$ 451,02 (8 = 24% - art. 68, da Lei 184/97)

Art. 2º - As despesas com o pagamento da pensão correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2021.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 11 de maio de 2021.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL